



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N° 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os arts. 19 e 20 da Lei Complementar estadual n° 221/2014 e o art. 21, XXVIII, Resolução TJRR n° 30/2016 (Regimento Interno do TJRR);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 125, de 29.11.2010, do Conselho Nacional de Justiça CNJ;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 35, de 20.06.2012, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a nova Mesa Diretora do TJRR, para o biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar e consolidar as práticas de políticas públicas permanentes de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 663, de 10.03.2017, da Presidência, designando os magistrados e servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições, comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPEMEC, criado por meio da Resolução n.º 35, de 20.06.2012, do Tribunal Pleno:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	Presidente
Dr. Aluizio Ferreira Vieira	Juiz Auxiliar da Presidência	Juiz Coordenador
Shiromir de Assis Eda	Analista Judiciário Análise de Processos	Membro
Ocimara da Cunha Vasconcelos	Técnica Judiciária	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Presidente